

REGULAMENTO PET BOULEVARD

Considerações iniciais: A participação neste Concurso independe da compra de qualquer produto ou serviço da Empresa Promotora.

Como participar: Para participar, de 30 a 05/02/2019, basta que o interessado siga o perfil do Boulevard Shopping Bauru no Facebook (@boulevardshoppingbauru), submeta à análise da comissão de classificação uma fotografia de própria autoria e sem que apareçam outras pessoas em destaque, que ilustre o animal de estimação do qual é dono, por meio de postagem com a hashtag #meupetboulevard e encaminhe o link da postagem via inbox para o Facebook do Boulevard Shopping. Somente serão consideradas as participações dos usuários que tiverem perfis públicos.

Na primeira etapa do Concurso, serão escolhidos vinte pets que ganharão um ensaio fotográfico para participarem da etapa final. A etapa final, acontecerá na fanpage do Boulevard Shopping (Facebook: /boulevardshoppingbauru), através de curtidas. As fotos, dos dois pets com maior número de curtidas, serão as ganhadoras do concurso Pet Boulevard e os pets ilustrarão as campanhas do empreendimento no ano de 2019.

Ao final, serão dois contemplados que desde já, cedem, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, à Empresa Promotora os direitos de uso de suas imagens e dos respectivos animais, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de suas participações neste Concurso, autorizando a divulgação de suas imagens e do respectivo animal, som de voz, nome, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, pela Empresa Promotora, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da divulgação do resultado, reservando-se aos contemplados apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venham a existir, para fins de divulgação deste Concurso. Os participantes isentam a Empresa Promotora e terceiros autorizados por esta, bem como a qualquer empresa envolvida neste Concurso, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida direta ou indiretamente neste Concurso, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação neste.

Seleção: A avaliação do conteúdo submetido pelos participantes durante o período de duração do Concurso será realizada no dia 06/02/2019 por uma comissão de avaliação e seleção composta por integrantes apontados pela Empresa Promotora, adotando-se os seguintes critérios para a avaliação e seleção:

- Adequação do conteúdo submetido à temática deste Concurso.
- Todo conteúdo eventualmente submetido após a data 05/02/2019, até às 23h59 será desconsiderado, independentemente do fato que tenha causado o envio fora do período de participação neste Concurso.
- Não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação, conteúdos indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade, ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, independentemente de nacionalidade, etnia ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente.
- Todas as inscrições serão avaliadas, sendo que, ao final, a comissão de classificação e seleção escolherá o melhor conteúdo.
- As decisões da comissão de avaliação e seleção serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Divulgação do resultado do ensaio fotográfico: Os nomes dos 20 contemplados que ganharão um ensaio fotográfico, serão divulgados no Facebook do Boulevard Shopping Bauru e no site www.boulevardshoppingbauru.com.br no dia 06/02/2019.

Os ensaios fotográficos acontecerão nos dias 07 e 08/02/2019, das 9h às 18h30, no Boulevard Shopping, com agendamento prévio. As fotos serão divulgadas no Facebook do Boulevard Shopping (@boulevardshoppingbauru), no dia 12/02/2019, para votação popular.

Divulgação do resultado final: Os dois pets que tiverem mais curtidas nas fotos dos respectivos ensaios publicados no álbum do Facebook do Boulevard Shopping (@boulevardshoppingbauru), de 12 a 19/02/2019, até às 10h, serão considerados os ganhadores do concurso.

Os nomes dos 2 pets contemplados serão divulgados nas redes sociais do Boulevard Shopping Bauru e no site www.boulevardshoppingbauru.com.br no dia 19/02/2019, às 11h.

Em caso de empate, caberá a empresa promotora a escolha do vencedor.

Disposições finais: A Empresa Promotora compromete-se a seguir os termos de uso do Facebook, o qual não tem qualquer envolvimento ou participação na ação promocional.

A participação neste Concurso, por si só, caracteriza a aceitação e anuência dos participantes com todos os termos e condições deste Regulamento.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente Concurso serão avaliadas por uma comissão da Empresa Promotora.